



**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR**

AUTOS N. 0002981-86.2017.8.16.0033

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito

I – Nos termos da R. Decisão de seq. 1532, item I, o Ministério Público exara **ciência** do Quadro Geral de Credores de seq. 1530.

II – Antes de proceder à homologação, **pugna-se** pela intimação do gestor da Massa Falida para se pronunciar acerca do pedido de esclarecimentos formulado pelo Estado do Paraná em seq. 1540.

Curitiba, data e hora da inserção no Sistema.

Henrique Cesar Alves Cleto

PROMOTOR DE JUSTIÇA

